



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/060

Vitória, 21 de maio de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta à Indicação 5289/15, de autoria do Vereador Marcelão, através do OF. nº 093/2021-SEMESP/GAB, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 7306036/2015 - PMV

9744/2015 - CMV

evd





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ofício nº 093-2021 - SEMESP/GAB Vitória, 29 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito:

Em atenção a Indicação nº **5289/2015**, de autoria do Vereador Marcelão, protocolada nesta Municipalidade sob do processo nº **7306036/2015**.

Informamos que analisaremos a demanda solicitada, a fim de constar nas intenções de planejamento desta secretaria.

Respeitosamente,

SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755

Assinado de forma digital por
SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755
Dados: 2021.04.29 13:19:47 -03'00'

Sandro de Menezes Parrini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ao Exmo. Sr.:

Lorenzo Pazolini
PREFEITO DE VITÓRIA
Nesta Capital.

Endereço: Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº150, Bairro Mario Cypreste, CEP: 29026 -080,
Referência: localizado no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão
Telefones: 3382.6438/3382-6436



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	FL. Nº
	000001
RUBRICA	DATA / GAI / CPA

Vitória, 25 de setembro de 2015.

OF.PRE.IND. Nº 5514

ASSUNTO: a implantação da Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI) no Bairro Atlântica Ville.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **5289/2015**, de autoria do **Vereador Marcelão** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **9744/2015**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
- b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013

Digitally signed by NAMY CHEQUER
BOU HABIB FILHO.47881313749
Date: 2015.09.29 11:53:51 -03:00


Processo **7306036/2015** Prioridade **NORMAL**
Data 09/11/2015 Hora 13:55
Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INDICAÇÃO DA CÂMARA

Documento: OFICIO - 5514/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

